

RESCISÃO AMIGÁVEL DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE

Nome	PRÓ-SAÚDE ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HOSPITALAR
	Hospital Urgência da Região Sudoeste
Endereço da Filial	Av. Uirapuru esquina com a rua Mutum, sem nº, Parque Isaura – Santa Helena de Goiás - GO

CONTRATADA

Denominação Social	Trauma Ortopedia e Traumatologia Ltda.
CNPJ	CNPJ: 15.609.813/0001-50
Sede	Rua: Rozulino Ferreira Guimarães, 740 – sala 06 – Centro – Rio Verde - GO

1. As partes firmaram em 15/02/2012 contrato de prestação de serviços médicos
2. A cláusula 41 do citado contrato autoriza a rescisão a pedido de qualquer das partes e a qualquer momento, desde que haja comunicação dessa intenção com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.
3. Assim, através do presente termo de rescisão amigável fica a empresa, **Trauma Ortopedia e Traumatologia Ltda.** formalmente comunicada e ciente da decisão da Pró-Saúde – Associação Beneficente de Assistência Social e Hospitalar em rescindir o citado contrato.
4. Acordam as partes que o contrato acima citado e firmado em 15/02/2012, estará rescindido de fato e de direito, sem incidência de qualquer multa ou indenização, depois de transcorridos 30 (trinta) dias da assinatura do presente termo.
5. Com a quitação do valor referente ao último mês de prestação de serviço - prazo de aviso prévio, as partes outorgam entre si a mais plena, ampla, geral e irrevogável quitação para nada mais reclamarem uma da outra com relação ao contrato ora rescindido.

E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente instrumento em 03 (três) dias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, na presença das testemunhas abaixo arroladas.

Santa Helena de Goiás, 01 de Abril 2014.



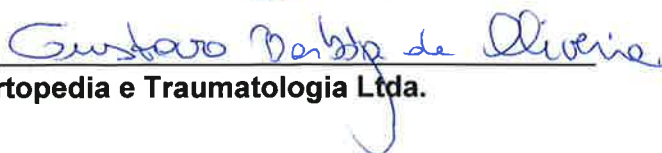
Pró-Saúde Associação Beneficente de Assistência Social e Hospitalar



Carlos J. Massarenti
Diretor de Filantropia



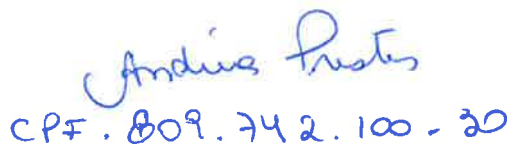
Trauma Ortopedia e Traumatologia Ltda.



Testemunhas



Reginaldo Costa Biffe
Diretor Geral
O.S. Pró-Saúde Associação Beneficente de Assistência Social e Hospitalar
CNPJ 15.609.813/0001-50



Andrus Prates
CPF. 809.742.100-20